CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 191, de 28 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Art. 12 da Lei nº. 722/2012, de 06 de dezembro de 2012 (LOA), resolve:

Art. 1º. Abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.400,00(três mil e quatrocentos reais), junto ao orçamento vigente, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.1000.2002.0000-Manutenção das Atividades Legislativas
33 90 05-Outros benefícios Previdenciários.....R$ 3.400,00
3.3.90.05.56-Salário Maternidade

Art. 2º. Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica cancelada parte da seguinte dotação orçamentária:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.1000.2002.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.14- Diárias - Pessoal Civil.....R$ 3.400,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 28 de janeiro de 2013.

Milton Penido
Presidente